

**PORTARIA N.º 004/2022 – GAB/CADA**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) colaboradora(a) **KATIA VANESSA SOUZA DE MENDONÇA**, Gerente Executiva, Matrícula n.º 00018., lotado na Gerência Executiva, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro colaborador, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Acordo de Cooperação nº 001/2022, firmado entre COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FIPECq, referente a formalização do ingresso da CADA, no quadro de Instituidoras por Adesão da FIPECq Vida, afim de proporcionar o acesso de seus empregados públicos, ativos e inativos, aos Planos e Programas Assistenciais oferecidos pela CAIXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FIPECq;

**II - DETERMINAR** que o(a) referido(a) colaborador(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando as Leis nº 13.303/16, nº 8.666/93, e demais instruções e normatizações.

**III – DAR CIÊNCIA**, à Diretoria Administrativa e ao colaborador(a) mencionado(a) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 31 de maio de 2022.



**ACRAM SALAMEH ISPER JR**  
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de  
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos